

Decreto Legislativo nº 249/88

O Presidente da Câmara Municipal de Acaeruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

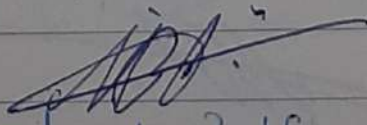
Art. 1º Fica considerada a licença para tratamento de saúde da Senhora Jinaíria Boff Bermudes, funcionária de provimento em Comissão desta Câmara Municipal, no exercício do cargo de Agente Legislativo, no período de 12 de abril a 11 de junho do corrente ano, de acordo com o que consta no processo nº 1.283/88.

Art. 2º Este decreto foi elaborado e publicado, nesta data, pois o processo nº 1.283/88 não foi recebido do Departamento de Saúde, por esta Casa, em data de 15 de junho do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Acaeruz, 17 de junho de 1988


Maciel Boff
Presidente da Câmara